



PORTARIA Nº 170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Verificação de Contas, referente ao Decreto Municipal Nº18/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando as disposições do Decreto Municipal Nº 18 de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural de Encanto/RN;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Verificação de Contas e suas respectivas representações:

- 1) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Leandro Roberto de Lima Silva
- 2) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:** José Justino Ferreira Neto
- 3) **REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – CMDS:** Ana Paula Dias Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal